

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E
CIÊNCIAS GABINETE DA MINISTRA**

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 223/GM-MECC/2023

Que revogado o Despacho n.º 38/GMEES/2020, que procede à homologação da alteração aos Estatutos da Universidade de São Tomé e Príncipe

Considerando que os Estatutos da Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP) bem como as alterações que se lhe seguiram foram feitas mediante um Decreto-Lei;

Considerando, no entanto, que a alteração feita no ano de 2020, fora por via de um mero Despacho da Ministra da tutela do sector da educação;

Considerando, igualmente, que este procedimento viola grosseiramente a ordem hierárquica jurídico-normativa em vigor no país;

Atendendo que as alterações feitas, no ano de 2020, encerram incongruências e são contrárias às normas superiores, desvirtuando o seu sentido;

Considerando, enfim, que, com base no Despacho supra referido, fora adoptado pela tutela o Regulamento n.º 1/2019 que estabelece o processo eleitoral do Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe, em total contravenção com as normas do Decreto-Lei n.º 09/2018, que aprova o Estatuto original do referido estabelecimento de Ensino Superior;

Impondo-se, finalmente, que se proceda imediatamente à correcção de todos os erros cometidos e se restabeleça a necessária coerência;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela Constituição da República, no seu Artigo 111.º, alínea g),

Determino:

Cláusula primeira

É revogado o Despacho n.º 38/GMEES/2020, que procede à homologação da alteração aos Estatutos da Universidade de São Tomé e Príncipe.

Cláusula segunda

São restabelecidas todas as disposições do Decreto-Lei n.º 09/2018, que aprova os Estatutos da Universidade de São Tomé e Príncipe.

Cláusula terceira

É revogado o Despacho n.º 65/GMEES/2019, que aprova o Regulamento n.º 1/2019, relativo ao Processo Eleitoral do Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe.

Cláusula quarta

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Ministra da Educação, Cultura e Ciências, em São Tomé, 11 de Maio de 2023.-A Ministra, *Isabel Maria Correia Viegas de Abreu*.

Despacho n.º 224/GM-MEC C/2023

Que convoca, para o dia 9 de Junho de 2023 o Colégio Eleitoral, e os demais órgãos da mesma Instituição

Considerando que o processo de eleição do Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe bem como os demais corpos gerentes daquela Instituição, obedece a determinados requisitos materiais e temporais;

Considerando, igualmente, que foram ultrapassados os prazos relativos ao preenchimento destes requisitos, já não sendo possível cumpri-los escrupulosamente, o que poderá pôr em causa a eleição atempada do novo Reitor ou a recondução do actual;

Considerando, ainda, que nestas circunstâncias, a Lei do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior autoriza o ministro encarregue pela área da Educação (Artigo 152.º-3) a convocar eleições para os órgãos das Instituições de Ensino Superior, bem como a desencadear o procedimento de eleição do Reitor ou Presidente, se os órgãos competentes não o fizerem em devido tempo;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pelo Artigo 152.º-3 da Lei do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, venho, na qualidade de Ministra da Educação, Cultura e Ciências, decidir para que se cumpra como nele se contém, o seguinte: